DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	
1.0 Natureza do objeto:	☐Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto sugerido:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, com disponibilização por hora e gravação de mídias institucionais, no Município de Caroebe-RR, para atender às demandas de divulgação oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do contrato administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2026 (em elaboração)

3. Necessidade da solicitação:

3.1. A solicitação decorre da necessidade de divulgar comunicados, campanhas informativas, avisos, ações institucionais, chamamentos públicos e demais informações de interesse da população promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, garantindo amplo alcance à comunidade, inclusive em bairros, vicinais e localidades de difícil acesso aos meios digitais.

4. Justificativa da necessidade da contratação:

4.1. A contratação justifica-se pela importância de assegurar meio eficaz de comunicação com a população em geral, utilizando carro de som como ferramenta de grande alcance no município. O serviço contribuirá para a divulgação de campanhas educativas, prazos tributários, audiências públicas, processos de regularização administrativa, recadastramentos, programas institucionais, reuniões comunitárias e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Prestação de serviços de propaganda volante mediante utilização de carro de som, com disponibilização por hora, incluindo locução, reprodução sonora em vias públicas .	Horas	300
02	Gravação de mídias em áudio, destinados à divulgação de comunicados oficiais, campanhas, avisos, programas e eventos.	UND	100

6. Valor estimado:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 28de maio de 2026, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta)** previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da lei 14.133/2021, estabelece que as licitações devem ser realizadas preferencialmente na forma eletrônica, priorizando eficiência e transparência. A forma presencial é admitida excepcionalmente, desde que motivada, e exige o registro da sessão em ata, com gravação em áudio e vídeo.

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 24 de abril de 2026.

Aprovado ( ) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 004 de 02/01/2025

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls